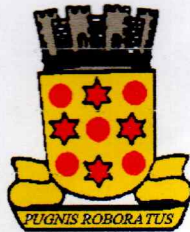


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 034/2025

Autora: Vanilda Honório da Silva

Assunto: Solicita vigilância e detectores de metais nas escolas e creches do nosso município.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria competente, **seguranças durante todo expediente escolar e detectores de metais nas escolas e creches pertencentes ao nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Diante os últimos acontecimentos de extrema violência que, infelizmente, vêm sendo frequentes em escolas e creches do nosso país, vejo como essencial e de extrema importância que possamos fornecer a devida segurança aos jovens e crianças que diariamente vão pra escola em busca do aprendizado, bem como aos professores, que são os responsáveis por essa construção de conhecimentos no ambiente escolar.

Logo, a fim de promover um ambiente seguro, sem a entrada de pessoas mal intencionadas e com objetos cortantes e/ou perigosos, requeiro que o Poder Executivo, verifique e considere a possibilidade de implementar nas escolas e creches tanto a vigilância durante todo o expediente como os detectores de metais.

Os alunos e funcionários, não merecem ficar a mercê de meliantes, tendo em vista que o ambiente escolar deve ser um local agradável e acima de tudo, seguro.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2025.

Vanilda Honório da Silva

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidenta

RECEBIDO

EM 04/08/05